



LEI N º4.112/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE
POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 655.062,25 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	
25 - 3.1.90.11.00.00	10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	655.062,25
		Total Suplementação: 655.062,25

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.02.061.0000.2.195.	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM	
32 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.691,08
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0002.2.196.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	
44 - 3.3.90.93.00.00	10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.04.123.0002.2.025.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	
61 - 4.4.90.52.00.00	10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.403,34
07.001.04.125.0002.2.199.	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	
63 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA M.DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA M.DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.031.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	
71 - 3.3.90.91.00.00	10000 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
72 - 3.3.90.93.00.00	10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
73 - 4.4.90.52.00.00	10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.169,67
09.001.08.122.0002.2.035.	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	
89 - 4.4.90.52.00.00	10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.15.451.0031.1.052.	IMPLEMENT INFRA-ESTRUTURA URBANA	
206 - 4.4.90.51.00.00	10000 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.336,67
207 - 4.4.90.51.00.00	10045 OBRAS E INSTALAÇÕES	134.159,83
16.001.15.451.0031.1.053.	EXTENSÃO SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
210 - 4.4.90.51.00.00	10045 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
16.001.15.452.0031.2.252.	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP	
215 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO	11.635,80
16.001.26.782.0031.2.250.	REEQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FROTA	



217 - 4.4.90.52.00.00 10045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
16.001.26.782.0032.2.249. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
312 - 3.1.71.70.00.00 10000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.800,00
16.001.27.812.0033.1.054. INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER-CONV	
315 - 4.4.90.51.00.00 10000 OBRAS E INSTALAÇÕES	123.369,88
223 - 4.4.90.51.00.00 10045 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.20.122.0002.2.107. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAGRI	
229 - 3.3.90.93.00.00 10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
231 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.145,97
17.001.20.122.0002.2.166. MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	
238 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	
252-3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
253 - 3.3.90.93.00.00 10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
254 - 4.4.90.51.00.00 10000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EPAISAGISMO	
264 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.350,01
20.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.04.122.0002.2.120. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	
268 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
269 - 3.3.90.36.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
270 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
20.001.23.695.0032.2.257. INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA LOCAL	
277 - 3.3.50.41.00.00 10000 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
278 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
279 - 3.3.90.32.00.00 10000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
280 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.26.122.0002.2.124. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMTTRAN	
283 - 3.3.90.30.00.00 10071 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
288 - 3.3.90.93.00.00 10071 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00
Total Redução: 655.062,25	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de outubro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Subprocurador-Geral do Município
OAB/RO 995